



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.046/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.102.450/0001-58 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA LOBOS** situada à Praça Marília de Dirceu, nº 20, Bairro Inconfidentes, em Contagem/MG, CEP 32260-340, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Rogerio José Lopes, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Rio Danúbio, nº. 337, Apto 102, Bairro Riacho, portador do CPF Nº 720.320.816-87 e RG MG – 5.849.851 SSP/MG,, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 046, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 44.939,30 (Quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OF:010/2018** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 10**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 11**) do Plano de Trabalho anexo.

2.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 12) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 20 de dezembro de 2018.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária de Educação
Matrícula 01614245

Rogério José Lopes
ROGERIO JOSÉ LOPES
Caixa Escolar Heitor Villa Lobos

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE/ EXECUTORA: CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS			
CNPJ:	01.102.450/0001-58	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 4203/2008	
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Praça Marília de Dirceu	Nº:	20 CEP: 32260340
Bairro:	Inconfidentes	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico: em.heitor.villalobos@contagem.mg.gov.br / 33635603			
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	Brasil 001	Nº conta corrente:	5190-X Agência/nº: 1633-X / Eldorado
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome: Rogério José Lopes			
CPF:	720.320.816-87	CI/Orgão Expedidor:	MG 5.849.851 – SSP/MG
Cargo/Função:	Diretor	Período de Mandato:	2017 a 31/12/2018
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Rio Danúbio	Nº:	337/102 CEP: 32265-010
Bairro:	Riacho	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico: rogerio.lobes@contagem.mg.gov.br			
02 – OUTROS PARTICÍPES			
ENTIDADE INTERVENIENTE:			
Endereço:			
Órgão/ concedente:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Dezembro de 2018	Término:	31/01/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			




04 - PÚBLICO ALVO		
Alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil matriculados na unidade escolar constante na item 1 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	688	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino fundamental e da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Dezembro/2018 a Janeiro/2019
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Dezembro/2018 a Janeiro/2019
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Dezembro/2018 a Janeiro/2019
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparo (desde que autorizadas pela SEDUC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Recursos Vinculados - Ensino Fundamental 1.12.1.12.361.0029.2081- 335041 Fonte: 0101		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única - Reparos no telhado	R\$ 9.000,00	Dezembro/2018 a Janeiro/2019
TOTAL GERAL	R\$ 9.000,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única - Reparos no telhado	R\$ 9.000,00	Dezembro/2018 a Janeiro/2019
TOTAL GERAL	R\$ 9.000,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única - Reparos no telhado	R\$ 9.000,00	Até 28/02/2019



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 20 de Dezembro de 2018


- 127.746-0
ROGERIO JOSÉ LOPES
Caixa Escolar Heitor Villa Lobos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2018

Superintendência de Educação Básica

Diretoria de Orçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso.

Contagem, de de 2018


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária de Educação
Matrícula 01514245







ESCOLA MUNICIPAL "HEITOR VILLA LOBOS"
PRAÇA MARÍLIA DE DIRCEU, Nº 20, BAIRRO INCONFIDENTES –
CONTAGEM / MG CEP 32.260-220 – FONE/FAX: 3363.5603 –
e-mail: em.heitor.villalobos@contagem.mg.gov.br

Ofício n.º 068/2018

Contagem, 28 de setembro de 2018

Assunto: Recursos para Reforma.



Prezado Senhor,

O prédio da Escola Municipal Heitor Villa Lobos está com vazamento no telhado e já está com várias rachaduras devido ao excesso de água que escorre nas paredes no período de chuva e foi constatado a necessidade de reformas em caráter de urgência do mesmo.

Por essa situação acima citada solicitamos a análise de um técnico e que seja liberado uma verba para a realização desta reforma.

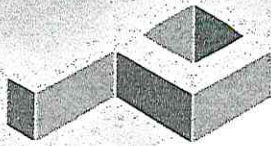
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

E. M. Heitor Villa Lobos
Rogério José Lopes
Diretor - Matrícula: 1277460
Autorização: 007 / 2017 / SEDUC / DIR
Ato Adm. 20.082 de 04/07/2017 - Doc. nº 4438

À
SEDUC
Exmº Sr.
Sérgio Mendes
Secretario Adjunto de Educação





PASSOS

ENGENHARIA - MG

Contagem, 18 de dezembro de 2018.

Proposta comercial 132/2018

Aos cuidados,
Sr. Diretor EM Heitor Vila Lobos

- 1 - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para manutenção no telhado. Obra: Contagem/MG.
- 2 - Validade do orçamento: 60 dias
- 3 - Condição de pagamento: após execução
- 4 - Tempo previsto para execução da obra: 45 dias

PREÇOS

Item	Qtd.	Uni.	Descrição	R\$ Uni.	R\$ Total
1	40,00	m ²	Remoção e montagem do telhado do refeitório.	R\$ 205,32	R\$ 8.212,80
2	24,00	m	Instalação de Rufo desenvolvimento 150 mm	R\$ 59,45	R\$ 1.426,80
3	24,00	m	Manutenções de serralheria.	R\$ 47,68	R\$ 903,41
VALOR TOTAL					R\$ 10.543,01

Sr. Diretor,

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. As., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PASSOS ENGENHARIA-MG

Ronan Dias Passos
Engenheiro Civil
CREA MG - 219614

04.352.116/0001-40

I.E. 00207 1930.00-02

PASSOS J & R CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTO LTDA

Rua Délio da Consolação Rocha, nº 1023
Bairro Santa Helena - CEP: 32015-180

CONTAGEM/MG



Razão Social: Passos J & R
Construções e Empreendimentos Ltda.
CNPJ - 04.352.116/0001-40
End: Rua Délio da Consolação Rocha, 1023
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-180
www.passosenhariaimg.com.br
(31) 3044-2137 / 99786-3310



Contagem, 16 de dezembro de 2018.

À
EM Heitor Vila Lobos

Orçamento 029/2018

ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO

Validade do orçamento: 60 dias

Condição de pagamento: De acordo com medições semanais

Tempo previsto para execução da obra: 60 dias

Escopo de fornecimento

- Matéria prima;
- Máquinas e equipamentos;
- Mão de obra qualificada (Funcionários com treinamento em NR 18, EPI, EPC, NR35);
- Alimentação;
- Consumíveis;
- Transporte;
- Instalação.

Fora do Escopo LIDER

- Fornecimento de água e energia elétrica;
- Quaisquer outros fornecimentos e/ou serviços que não estejam expressamente mencionados na presente proposta

Preços

Origem	Código	Qdt.	Uni.	Descrição	Valor uni.	Valor uni. Com BDI	Valor Total com BDI
composição		40	m ²	Manutenção no telhado, do refeitório.	198,55	R\$ 258,12	R\$ 10.324,60
composição		24	m ²	Rufo desenvolvimento 150mm	39,40	R\$ 51,22	R\$ 1.229,28
composição		24	sv	Serviços de serralheria	25,90	R\$ 33,67	R\$ 808,08
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 12.361,96

Atenciosamente,

29.023.680/0001-40

Inscrição Est.: 003074438.00-06

Lider Serviços e Construções EIRELI - EPP

Marcelle Maria

Rua Bueno Brandão, 143, Sl. 101

Bairro Centro - Contagem/MG

CEP: 32.041-110

Rua Bueno Brandão, 143 sala 101 bairro Centro - Contagem/MG
CEP 32041-110 - (31) 9.9786-3319



PROPOSTA/PREÇO GLOBAL DO SERVIÇO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Escola Municipal Heitor Villa ~~Lo~~

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção e prestação de serviços para manutenção no telhado de proteção para o refeitório, instalação de rufo e acabamento do telhado.

LOCAL:

Praça: Marília de Dirceu

Nº: 20

Bairro: Inconfidentes

Contagem-MG

CEP: 32260-220

Condições de pagamento: após execução

Validade da proposta de 90 (noventa) dias.

Tempo previsto de obra: 45 dias

José



Contagem/MG, 18 de dezembro de 2018.



ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

Paulo Henrique Neves da Silva



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO A - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITE M	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
1.0		SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS				
1.1	TECNOBIO	DESMONTAGEM E REMONTAGEM COM AUMENTO DA CAIDA DO TELHADO DE PROTEÇÃO PARA O REFEITÓRIO	M ²	40,00	R\$ 194,00	R\$ 7.760,00
1.2	TECNOBIO	RUFO DESENVOLVIMENTO 15 MM	M/L	24,00	R\$ 30,00	R\$ 720,00
1.3	TECNOBIO	ACABAMENTO GERAL SE SERRALHERIA	M/L	24,00	R\$ 21,00	R\$ 504,00
Total Geral com BDI						R\$ 8.984,00

(Carimbo e Assinatura com Indicação legível do nome do representante legal da Empresa Proponente) / Paulo Henrique Neves da Silva

ENDEREÇO: RUA RIO PARANA Nº: 118 -
CEP: 32.280-130
COMPLEMENTO: ANDAR 2 SALA 01-02
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS
CIDADE: CONTAGEM
ESTADO: MINAS GERAIS
CNPJ: 08.306.138/0001-25
CREA-MG: 47.055/D

08 306 138/0001-25
AAA AMBIENTAL - Técnico Comércio de Equipamentos e Segurança do Trabalho Ltda - ME
Rua Rio Paraná, n.º 118 - Sala 01
B. Pq. Riacho das Pedras - CEP 32280-130
CONTAGEM - MG

Paulo Henrique Neves da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG 228040/D
Biólogo e Gestor Ambiental
CRBIO - 49524/04-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

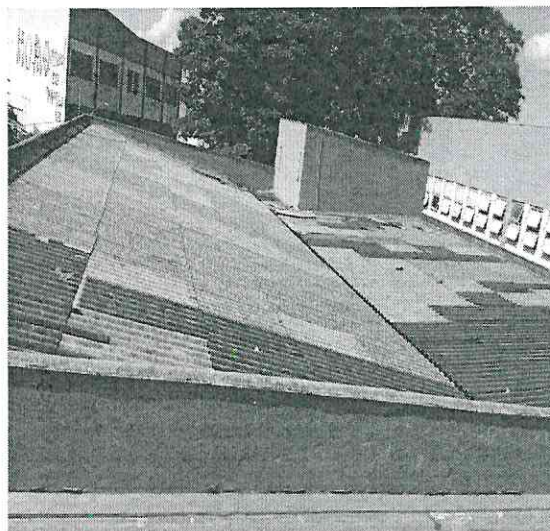
Relatório Fotográfico

E.M. Heitor Villa Lobos

(reparos no telhado)



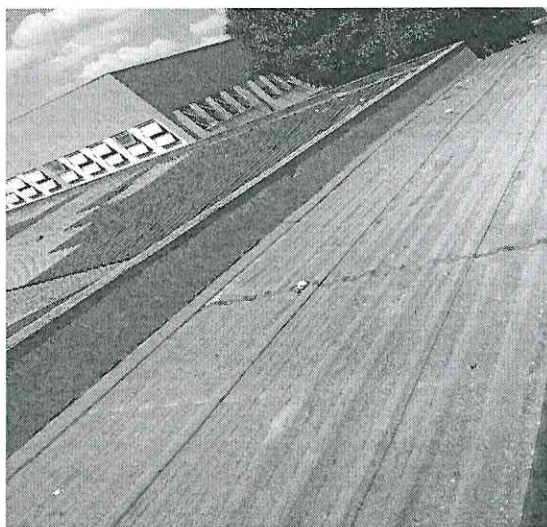
1. Vista do telhado (cantina e refeitório)



2. Telhado de amianto



3. Telhas envelhecidas



4. Divisa do telhado da cantina e corredor

Jops



**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 017/2018 - CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTÁQUIO JUNIO MATOSINHOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 017/2018, NO VALOR DE R\$ 29.917,58 PARA REFORMA DO TELHADO.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2018 - CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2018, NO VALOR DE R\$ 3.354,12 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPAROS NA REDE ELÉTRICA.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2018 - CAIXA ESCOLAR JÚLIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2018, NO VALOR DE R\$ 29.998,43 REFORMA DO TELHADO.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2018 - CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2018, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA REPAROS NO TELHADO.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2018 - CAIXA ESCOLAR ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2018, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA REPAROS NO TELHADO.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 046/2018 - CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 046/2018, NO VALOR DE R\$ 9.000,00 PARA REPAROS NO TELHADO.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 066/2018 - CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 066/2018, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 PARA REPAROS DIVERSOS NA ESTRUTURA FÍSICA.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2018 - CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2018, NO VALOR DE R\$ 32.500,00 PARA REPAROS NO MURO.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2018 - CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

RATIFICA-SE O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM NO DIA 20/12/2018, EDIÇÃO 4486, CONFORME SEDGUE ABAIXO. OS DEMAIS ITENS DO EXTRATO PERMANECEM INALTERADOS.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2018, NO VALOR DE 25.000,00 PARA REFORMA DOS BANHEIROS.

LEIA-SE:

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2018, NO VALOR DE 32.900,00 PARA REFORMA DOS BANHEIROS.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: CONSTRUTORA CASA BELLA EIRELI CNPJ nº 11.706.135/0001-93, situado à Rua Demeter n. 46-A, Bairro Ana Lúcia, Sabará - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1468725/2018 PTA Nº 1067122011185353, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso “ Inter- Vivos” - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Linó de Mõro, n. 25, Bairro Inconfidentes – Contagem

seduc.gabinete@contagem.mg.gov.br - www.contagem.mg.gov.br/educacao

Martena Chaves
Martena Chaves

Secretária Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: nº 48814-3

Gilberto Silva Ramos
Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

OFÍCIO Nº 1.622 /2018/ GAB / SEDUC

Contagem, 07 de Dezembro de 2018.

A (às) Senhora (s)
Secretária (os) Municipal (is)
Coordenação da Câmara Orçamentária e Administração Financeira – CCOAF

Assunto: Autorização para emissão de empenho.

Senhores Secretários,

Com nossos cordiais cumprimentos, pedimos a autorização para a emissão de empenhos posterior à data de 31 de outubro. Devido os processos para os repasses só foram finalizados no dia 07/12/2018, motivo pelo qual não foi possível atender o dia supramencionado para empenhar os seguintes credores:

Mariano
Mariano
Mariano Fernando Cunha de Souza
Procurador Geral do Município
OAB/MG-116.464 / Mat: 1436330

Beatriz de Oliveira
Beatriz de Oliveira
Secretária de Coordenação Geral
Município de Contagem - MG
Matrícula: 148827-5

Igor de Oliveira Marquês
Igor de Oliveira Marquês
Subsecretário de Administração
Matrícula: 0116633-2

Nome	Valor
Caixa Escolar Rita Carmelinda Rocha	R\$ 14.895,03
Caixa Escolar UMEI Jardim Laguna	R\$ 13.844,32
Caixa Escolar Júlia K. de Oliveira	R\$ 30.000,00
Caixa Escolar Profª Maria de Mattos Silveira	R\$ 3.354,12
Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida	R\$ 2.125,63
Caixa Escolar UMEI Estrela Dalva	R\$ 50.000,00
Caixa Escolar Eustáquio Junio Matosinhos	R\$ 30.000,00
Caixa Escolar Walter Fausto do Amaral	R\$ 30.000,00
Caixa Escolar José Ovídio Guerra	R\$ 50.000,00
Caixa Escolar Sócrates Mariani Bittencourt	R\$ 4.000,00
Caixa Escolar Ápio Cardoso	R\$ 30.000,00
Caixa Escolar Hietor Villa Lobos	R\$ 9.000,00
Caixa Escolar Giovanini Chiodi	R\$ 20.000,00
Caixa Escolar UMEI Regino Inocencio	R\$ 10.000,00



Caixa Escolar Eduarda Pereira	R\$ 13.000,00
Caixa Escolar Padre Joaquim de Souza Silva	R\$ 20.000,00
Caixa Escolar Cândida Rosa do Espírito Santo	R\$ 12.996,49
Caixa Escolar José Lucas Filho	R\$ 32.999,90
Caixa Escolar Sônia Braga da Cruz Ribeiro	R\$ 11.984,80
Caixa Escolar UMEI Mira Pereira - 1º Ad. Pq. São João	R\$ 2.000,00
Caixa Escolar UMEI Bom Jesu	R\$ 29.942,05
Caixa Escolar UMEI Darcy Ribeiro	R\$ 2.999,67
Caixa Escolar Ven. José Ferreira de Aguiar	R\$ 14.999,68
Caixa Escolar Francisco Borges	R\$ 27.999,59
Caixa Escolar Ápio Cardoso	R\$ 44.692,45
Caixa Escolar UMEI Conj. Água Branca	R\$ 25.999,98
Caixa Escolar UMEI Mira Pereira - 2º AD.	R\$ 7.942,00
Caixa Escolar Glória Marques Diniz	R\$ 19.999,98
Caixa Escolar Domingos Diniz Moreira	R\$ 32.999,65
Caixa Escolar Rita Carmelinda Rocha	R\$ 14.895,03
Doação orçamentária: 1121.12.361.0029.2031 - 33504100 - Fonte 0101 - Reduzida 637	

Justificamos que é de caráter de urgência e inadiável, por se tratar de repasse de recursos financeiros aos Caixas Escolares para reformas emergências.

Nome da servidora que realizará a emissão do empenho:

Maria Lúcia Costa Mota

Matricula: 16781-9

Desse modo, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e renovamos nossos elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Balizia
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

